PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2021

Concede a Medalha Irmã Dulce a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Andrade Matos Moreira.

Art. 2º. A outorga da medalha a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Salvador, em data previamente estabelecida pela mesa diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de março de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador

JUSTIFICATIVA

A vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Andrade Matos Moreira, possui um vasto currículo na prestação de serviço social para cidade de Salvador. São incontáveis as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da capital baiana em todas as áreas, sobretudo no âmbito social. Em destaque, pode-se citar o trabalho realizado em prol da nossa capital quando atuou como Secretária Municipal das Prefeituras-bairro. Na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, Ana Paula se mostrou ainda mais sensível ás causas assistências de Salvador, no combate ao COVID-19, a vice-prefeita assumiu um papel de destaque, firmado no trabalho, coragem e fé.

Símbolo de força e doçura, sensibilidade e coragem, faz-se justa e merecida a homenagem requerida a Ana Paula Andrade Matos Moreira. Dessa forma, cabe a Câmara Municipal de Salvador fazer o reconhecimento, através da aprovação desse projeto de resolução.

Salvador, 08 de março de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador